



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Quarta-feira • 30 de Junho de 2021 • Ano IX • Nº 2499

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- Decreto N.º 165, De 30 De Junho De 2021.
- Portaria N.º 003 De 30 De Junho 2021.
- Portaria N.º 025 De 30 De Junho 2021.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Américo Martins, 46

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: U0XMBGYW2FHCQPR6W8MCSBG

Decretos



DECRETO n.º 165, de 30 de junho de 2021.

“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **Armindo Lima Rocha**, inscrito no CPF/MF sob nº 782.638.678-00, do cargo em comissão de Diretor de Operações e Serviços Públicos do Município de Ibicoara - BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 30 de junho de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199

Portarias



PORTARIA Nº 003 de 30 de junho 2021

“Dispõe de pedido de Licença Sem Remuneração no prazo de 2 anos, e dá outras providencias.”

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL**, da prefeitura Municipal de Ibicoara - BA, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo nº 93, inc. XVII, da Lei Orgânica Municipal, e art. 111 da Lei 105 de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Remuneração à Servidora Pública Municipal **Maria Cristina Silva**, Função de Auxiliar de Serviços Gerais, CPF: 004.346.415-70 ora, servindo à Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, deste Município, iniciando em 13 de junho de 2021 e encerrando no dia 12 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de junho.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ibicoara – BA, 30 de junho de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

GILMADSON AGUIAR DE MELO JUNIOR

Secretário de Desenvolvimento

Econômico e Sustentável

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000

Tel. (77) 3413-2199



PORTARIA Nº 025 de 30 de junho 2021

“Dispõe de pedido de Licença Sem Remuneração no prazo de 2 anos, e dá outras providencias.”

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, da prefeitura Municipal de Ibicoara - BA, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo nº 93, inc. XVII, da Lei Orgânica Municipal, e art. 111 da Lei 105 de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Remuneração ao Servidor Público Municipal **Alcindo Ferreira Costa**, Função de Instrutor de Esportes, CPF: 043.739.075 - 60 ora, servindo à Secretária Municipal de Educação, deste Município, iniciando em 01 de junho de 2021 e encerrando no dia 31 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ibicoara – BA, 30 de junho de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

ALCIONE FERREIRA SILVA

Secretaria Municipal de Educação

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000

Tel. (77) 3413-2199